

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROC. Nº 0001104-97.2014.8.05.0106

REQUERENTE: NILMARA SOARES DOS SANTOS

REQUERIDO: RODRIGO OLIVEIRA MACEDO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no seguinte endereço: Final da Rua Emídio Aquino atravessando a ponte casa da esquina do lado direito com frente para um largo e lateral da rua ao lado do canal, onde fui eu, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento do Mandado de Avaliação acima, depois de preenchidas as formalidades legais, realizei a avaliação dos seguintes imóveis: **1- casa residencial com garagem, sala, 2 quartos, cozinha, banheiro e quintal. O imóvel possui as seguintes características: Paredes de bloco com reboco, piso de cerâmica, paredes da cozinha com revestimento, porta de madeira na entrada da sala, portão de chapa e grade na garagem, quartos não possuem portas apenas caixa de porta, telhado com madeira serrada ripões e telhas de cerâmica, instalação hidráulica funcionando, não possui instalação elétrica apenas alguns fios pendurados na garagem, quintal com muro sem reboco com acesso sem porta para a garagem. O imóvel não se encontra em bom estado de conservação sendo que as paredes estão com parte do reboco deteriorado e o piso simples aparentemente desgastado pela sujeira, o banheiro com box de vidro e com cerâmica e instalações sanitárias em bom estado, cozinha com pia bem simples e sem acabamento na estrutura. Pelas condições do imóvel e pela sua localização e os preços praticados naquele local AVALIO o imóvel no valor de R\$ 130.000 (cento trinta mil reais). Feito assim, para constar, lavrei o presente auto, segue devidamente assinado por mim. NARCISO SANTOS BOAVENTURA Oficial de Justiça Avaliador.**

Narciso Santos Boaventura